



---

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2015/janeiro/09 - (sexta-feira)**

---

**10:00 Horas****ORDEM DO DIA****1- [Proposta de Lei n.º 265/XII/4.ª \(GOV\)](#)**

Procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

**[Projeto de Lei n.º 747/XII/4.ª \(PCP\)](#)**

Revoga a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

\*O GOV e o PCP , como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

**2- Apreciação Parlamentar n.º 118/XII/4.ª (PCP)**

Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro, que "No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 74/2014, de 2 de setembro, altera os Estatutos da Casa do Douro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6 de novembro, define o regime de regularização das suas dívidas e cria as condições para a sua transição para uma associação de direito privado, extinguindo o atual estatuto de associação pública da Casa do Douro"

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

\*O PCP, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

Nota: O Governo dispõe igualmente de mais um minuto, nos termos da deliberação da Conferência de Líderes de 14-07-2010 (Súmula n.º 23).

**3- Projeto de Resolução n.º 1154/XII/4.ª (BE)**

Recomenda ao Governo a realização de uma auditoria pelo Tribunal de Contas às medidas de apoio à contratação de trabalho socialmente necessário (CEI, CEI+ e CEI Património)

**Projeto de Resolução n.º 1207/XII/4.ª (PS)**

Propõe ao Governo a realização, urgente, de um levantamento exaustivo sobre o recurso, pelos organismos da Administração Pública e todos os outros contraentes, aos "Contratos Emprego Inserção" e aos "Contratos Emprego Inserção+ "

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

\*O PS e o BE, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

**4- Projeto de Resolução n.º 1191/XII/4.ª (PEV)**

Pelo cumprimento da legislação que estabelece o acompanhamento médico e gratuito aos ex-trabalhadores da ENU e seus familiares

**Projeto de Resolução n.º 1168/XII/4.ª (BE)**

Pelo cumprimento do direito ao acompanhamento médico gratuito aos trabalhadores da ENU, incluindo a isenção das taxas moderadoras

**Projeto de Resolução n.º 1201/XII/4.ª (PCP)**

Pelo cumprimento da Lei nº 10/2010, de 14 de Junho, que estabelece o dever de o Estado assegurar a obrigatoriedade de acompanhamento médico periódico e gratuito aos trabalhadores da ENU e suas famílias

**Projeto de Resolução n.º 1203/XII/4.ª (PS)**

Pela garantia, através do SNS, aos ex-trabalhadores da ENU e respetivas famílias de acompanhamento médico periódico e gratuito

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV*	3 m

\*O PS, o PCP, o BE e o PEV, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.



5- **Proposta de Resolução n.º 94/XII/4.ª (GOV)**

Aprova a Convenção n.º 189, relativa ao Trabalho Digno para as Trabalhadoras e Trabalhadores do Serviço Doméstico, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 100.ª sessão, realizada em Genebra, em 16 de junho de 2011.

**Projeto de Resolução n.º 1048/XII/3.ª (PCP)**

Recomenda ao Governo que ratifique a Convenção sobre Trabalho Digno para os Trabalhadores Domésticos e que tome as medidas adequadas à sua execução.

**Projeto de Resolução n.º 634/XII/2.ª (BE)**

Recomenda ao Governo que ratifique a Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho sobre trabalho doméstico.

**Tempos:**

2 minutos a cada Grupo Parlamentar e ao Governo

6- **Proposta de Resolução n.º 93/XII/4.ª (GOV)**

Aprova o Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Geral sobre os Privilégios e Imunidades do Conselho da Europa, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 5 de março de 1996

**Proposta de Resolução n.º 95/XII/4.ª (GOV)**

Aprova o Acordo sobre Extradicação Simplificada entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela em 3 de novembro de 2010

**S/Tempos**

7- **Votações regimentais no final do debate**